ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 026

CONVOCA SUPLENTE DE VEREADOR.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e , de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 042, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, que concede licença ao Vereador Davi Antônio de Oliveira Corrêa, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para assumir Cargo de Secretário Municipal, CONVOCA o Suplente de Vereador, imediato na ordem de Suplência, Sr. DORVELY SUBTIL BARBOZA, para assumir a vaga do Titular, a partir do dia 05 de março de 1993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de março de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de março de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner